



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2502/16

Data 27.06.16

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

DECRETA:

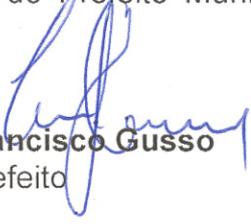
Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora **Celia Tavares Kazmierczak**, portadora da CI/RG 6.442.411-4 SSP PR e do CPF 018.771.459-20, matrícula 406-5/1.

Art. 2º. O aumento da jornada durará enquanto a servidora efetiva, Senhora **Luciane Bertoldo Forte**, Professora Municipal, matrícula nº 23750-7/1, portadora da CI/RG nº 86119013 SSP PR e do CPF nº 043.070.909-93, encontrar-se afastada por licença maternidade.

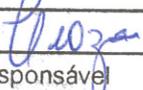
Art. 3º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 07 de junho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de junho de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

27 - Junho - 2016
Jornal Correio do Torvo
Página (2424) - 11 A
Edição 2424

Ass. Responsável